

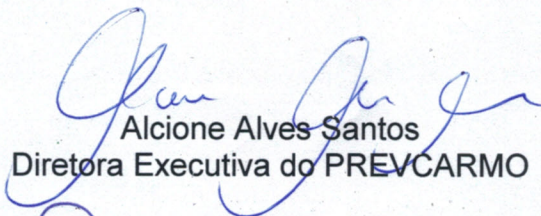
ATO DE APOSENTADORIA

Ato nº 14/2022

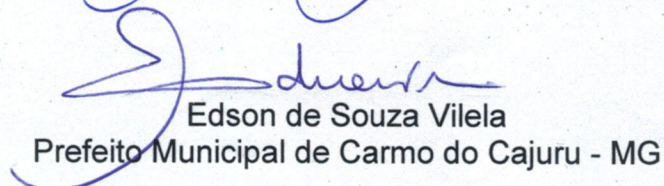
A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntaria, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 3º da E.C 47/2005, a servidora Jordelia Ribeiro de Camargos, matrícula 209, CPF: 634.985.456-04, no cargo efetivo de Auxiliar Serviços Saúde - ACD, Nível IV, Padrão 16, a partir de 10 de junho de 2022, data em que assinou o requerimento.**

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 10 de junho de 2022.

Carmo do Cajuru, 13 de junho de 2022.



Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO



Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG